



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 4669/2024

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana para que viabilize a implantação de placas que indicam a velocidade permitida de tráfego em toda extensão da avenida Mário de Andrade, bairro Parque Residencial Marengo, nesse município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos verbais de moradores, que solicitam os devidos serviços, já que os veículos que transitam aquela localidade não obedecem ao limite de velocidade permitido, e a falta das placas de limite permitido facilitam o excesso de velocidade.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 02 de agosto de 2024.

Sidney Galvão dos Santos

Vereador - PL